

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 051/2022

Altera o inciso I da Portaria nº 038, de 07 de março de 2022, que “Cria Comissão Processante na Câmara Municipal de Naviraí, e dá outras providências”.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o Ofício nº 001/2022-CS, datado de 21 de março de 2022, expedido pela servidora Sebastiana Olívia Nogueira Costa, Presidente da Comissão Processante – Sindicância Administrativa nº 01/2022.

RESOLVE:

I – Alterar o inciso I da Portaria nº 038, de 07 de março de 2022, que “Cria Comissão Processante na Câmara Municipal de Naviraí, e dá outras providências.”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“I - Criar Comissão Processante, para instauração de Sindicância, com a finalidade de apurar eventual erro passível de punição na condução do Processo Administrativo nº 025/2021 – Pregão Presencial nº 005/2021, composta pelos seguintes membros:

- SEBASTIANA OLIVIA NOGUEIRA COSTA – Presidente;
- MARISE TIEMI KODAMA – Membro;
- SILVANA BARBOSA DOS SANTOS DE ANDRADE – Membro.”

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de março de 2022.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA